Direitos

Departamento Jurídico apresenta relatório do trimestre dez/2006 a fev/2007. Confira as ações em andamento

Os advogados do Sintunesp informam que estão em trâmite 246 processos individuais, administrativos e judiciais. As ações coletivas em andamento são:

Ação Ordinária – Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.
(Processo nº 914/053.04.014616-5 – 3ª Vara da Fazenda Pública)
Assunto – Que seja declarado aos servidores o direito de conversão de períodos de licença prêmio em pecúnia, adquiridos anteriormente a maio de 1999.
Andamento - Julgou procedente a ação, porém, os efeitos da Licença ficaram limitados a alguns servidores. Foi interposto Recurso de Apelação pelo Sindicato.

Ação Civil Pública – Jornada de seis horas
(Processo nº 1625/053.01.026.460-7 – 2ª Vara da Fazenda Pública - Recurso de Apelação nº 332.537.5/5)
Assunto – Implantação do regime de jornada semanal de 30 horas para os trabalhadores da área da saúde.
Andamento – Processo encerrado, negado provimento.

Mandado de Segurança Coletivo – Desconto de 5% criado pela Lei Complementar 943/2003
(Processo nº 053.03.033655-7 – 5ª Vara da Fazenda Pública-Recurso de Apelação nº 426.045-5/0)
Assunto – Mandado de Segurança visando suspender os efeitos do desconto previdenciário adicional de mais 5%, criado pela Lei Complementar 943/2003.
Andamento – O Sindicato ganhou o processo em 1ª Instância (São Paulo, Fazenda Pública). A Universidade recorreu e obteve suspensão da segurança, cassando a liminar favorável aos servidores, para garantir o desconto até o término da Ação. O pedido do Sindicato foi julgado improcedente em 2ª Instância e a entidade entrou com Recurso Extraordinário junto ao STF.

Ação Civil Pública – Ação Adicional de Insalubridade
(Processo nº 987.053.01.016332-0 - 9ª Vara da Fazenda Pública)
Assunto – Revisão, concessão e pagamento retroativo de adicional de insalubridade em toda Unesp, através de avaliação no local por engenheiro e médico de trabalho.
Andamento – Foi peticionado nos autos informando o endereço do campus de Assis, para a expedição da carta precatória, para ouvir duas testemunhas.

Ação Civil Pública sobre concessão de Licença Prêmio c/c gratificação natalina
(Processo nº1114/99, 1ª Vara da Fazenda Pública - Recurso de Apelação nº 225.382-5/5)
Assunto - A não aplicação da Súmula 21/95 da PGE e Resolução Unesp 64/99, que impossibilitaram a alguns servidores o gozo da licença prêmio e recebimento de gratificação natalina.
Andamento – O processo encontra-se com prazo para apresentação de contra-razões de Recurso Extraordinário pela Unesp.

Ação Civil Pública – Ação contra ato do reitor da Universidade – 13º salário e férias
(Processo nº 053.05.022537-8 – 11ª Vara da Fazenda Pública)
Assunto – Revogação dos ofícios circulares nº 37/2005, 38/2005 e da Portaria UNESP 400 de 25-08-2005, priorizando o pagamento do décimo-terceiro salário e concessão pe pagamento das férias.
Andamento – Julgado improcedente, porém, sem apreciação do mérito. O Tribunal negou provimento ao recurso do Sindicato.

Ação Civil Pública – Portarias 540 e 541 – Vale Transporte e Vale Alimentação
(Processo nº 1623.053.05.0307221– 11ª Vara da Fazenda Pública)
Assunto – A não aplicação pela Unesp dos artigos da referida portaria, que implicam em prejuízos aos servidores.
Andamento - Julgado improcedente em 1ª Instância, interposto Recurso de Apelação pelo Sindicato, aguardando apresentação de contra-razões de recurso pela Unesp.

Ação Civil Pública – Ação contra o IPESP - Desconto dos Servidores Inativos
(Processo nº 583.53.2003.104089-9 – 11ª Vara da Fazenda Pública)
Assunto - Isenção da contribuição previdenciária pelos servidores inativos desde a Emenda Constitucional 20/98.
Andamento: Julgado improcedente em 1ª Instância, porém, sem apreciação de mérito. Interposto Recurso de Apelação pelo Sintunesp, processo distribuído no Tribunal de Justiça sob nº 575366.5/7, Sala 38 do Complexo Ipiranga. Como não houve julgamento de mérito, o Sindicato ajuizou nova ação, mediante substituição processual (com o Sintunesp representando os associados inativos também), que foi distribuída sob nº 583.53.2007.100401-2, junto à 6ª Vara da Fazenda Pública, em fase de citação do Ipesp e da Fazenda do Estado .

Como está o processo de RAA

O Departamento Jurídico do Sintunesp informa que o processo relativo ao RAA está tramitando pela 9ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, sob o nº 1409/92.

Em novembro de 2002, os advogados da entidade protocolaram, na Vara da Fazenda Pública, petição contendo os seguintes pedidos.

- Juntada dos cálculos corrigidos e atualizados monetariamente, efetuados pelo contador contratado pela assessoria jurídica do Sintunesp, após autorização da Diretoria da entidade.
- Incorporação ao salário das parcelas do RAA.

O juiz despachou abrindo prazo para Universidade se manifestar sobre os cálculos apresentados por nossa assessoria. A Universidade impugnou os cálculos apresentados pelo Sindicato e abriu-se prazo para manifestação. O prazo terminou em 29/05/2003. Em seguida, os advogados do Sintunesp protocolaram manifestação.

O processo foi remetido novamente para a contadoria, que trouxe as informações de que os cálculos já estavam corretos e que os valores do RAA estavam incorporados no salário dos servidores.

"Fizemos uma reunião em Araraquara, com a maior parte dos autores, e lhes informamos o andamento do processo. Desta reunião, foi definido que os autores concordariam com os cálculos do contador, assinando um termo que seria protocolado na Justiça", lembram os advogados.

Após a chegada de todos os termos, estes foram levados ao Juízo da 9ª Vara, que determinou que os valores fossem encaminhados para pagamento (precatório). Em meados de 2006, o precatório foi formado e distribuído, aguardando-se pagamento.